



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Veto 12/2021 - Autografo Do Projeto De Lei 049/2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
GABINETE DO PREFEITO



**VETO Nº 12/2021**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2021.**

**EMENTA DO PROJETO DE LEI 049/2021:** "Institui a "FICHA LIMPA no município de BRUMADO/BA" para a nomeação de servidores para cargos de provimento em comissão, agentes políticos e designação de funções de direção, chefia ou assessoramento no âmbito de administração direta dos poderes executivo e legislativo municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o §2º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Brumado, após consultar a Procuradoria Geral deste Município, vem, perante o Poder Legislativo Municipal, manifestar intenção de **VETO TOTAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 049/2021, por entendê-lo eivado de vício de iniciativa, o que o torna inconstitucional, cujas razões serão encaminhadas à Câmara de Vereadores para conhecimento e deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de Setembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito de Brumado